

Educação em direitos – evitando conflitos

Educar, informar, conscientizar é levar o conhecimento às pessoas, permitindo que estas construam um raciocínio diante das situações. Instruir os cidadãos em seus direitos os leva a exigir o cumprimento das normas e se defender de possíveis violações, aliando a própria experiência aos limites e possibilidades do ordenamento jurídico, como também possibilita visualizar o caminho da conquista de novos direitos.

Inicialmente, a educação em direitos deve permitir o reconhecimento da existência do direito exigível. Em um segundo momento, os sujeitos de direitos devem se apoderar de tais direitos, agirem como os donos que são, passando a exercê-los. Por fim, como consequência, o que ocorre é uma transformação social, democrática e humana.

Muitas vezes, por desconhecimento, o consumidor paga taxas de juros exorbitantes ou tarifas por lâminas de boletos bancários, ao passo que caso soubesse que tais cobranças são abusivas, buscaria negociar com o estabelecimento comercial a inexigibilidade desses valores ou até mesmo tentaria negócio com uma loja concorrente.

A mulher pode ser vítima de violência psicológica e financeira constantemente por parte de seu marido, mas não sabe que nesses casos também pode receber medidas protetivas previstas na Lei de Violência Doméstica contra a Mulher, já que entende que somente pode denunciar uma agressão quando ocorrer algum tipo de violência física, como um espancamento.

Esses são apenas exemplos de que a falta de educação em direitos gera conflitos, já que a pessoa não entende que existe o direito que lhe resguarda, não sabe a forma como pode efetivá-lo e, com isso, evitar qualquer conflito ao demonstrar de pronto a solução para o problema.

As pessoas somente podem usufruir de seus direitos se souberem que os possuem e a educação em direitos traz essa possibilidade. Ademais, evita conflitos e demandas desnecessárias que tanto congestionam a Justiça Brasileira, já tão desacreditada devido a sua morosidade.

Os chamados operadores do direito possuem a importante missão de levar o conhecimento dos direitos à população em geral.

Como um dos atores na educação em direitos está a Defensoria Pública, instituição que tem como obrigação contribuir para que a população conheça seus direitos e, assim, possa lutar por estes, o que restou expresso no artigo 134 da Constituição Federal de 1988, que determina a assistência jurídica integral e gratuita, e na Lei Complementar 80/1994, alterada pela Lei Complementar 132/2009, em seus artigos 1º e 4º, incisos I e III.

E como não poderia deixar de ser, a Defensoria Pública do Ceará vem assumindo seu papel e atuando na função de educação, promovendo palestras, capacitação para mediadores comunitários, orientação a associações de bairros, entre outros. Destaca-se, ainda, pelo trabalho de orientação realizado através do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas junto aos catadores de lixo do Jangurussu e a algumas etnias

indígenas do Estado do Ceará e, por fim, pela apresentação de peça teatral, encenada por Defensores Públicos, para esclarecimento de direitos e deveres das crianças e adolescentes que está sendo levada às escolas da rede pública.